

PORTARIA Nº 828, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
1658	LUCIANO MOIA ZAMPERLINI	01.03.2011 A 01.03.2016	17.07.2020 A 15.08.2020
5133	LUCIANO MOIA ZAMPERLINI	02.09.2013 A 02.09.2018	17.07.2020 A 14.09.2020
5863	PRISCILLA DAYANE GILARDE BRITO	09.02.2015 A 09.02.2020	15.07.2020 A 12.10.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração